



RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 02/2022/GABSEC, DE 14/03/2022

“PRÊMIO OUVIDORIA DESTAQUE 2021-2022”

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e considerando as competências estabelecidas no art. 7º do Decreto Estadual nº 6.312/2021, resolve:

1. Divulgar o resultado final do PRÊMIO OUVIDORIA DESTAQUE 2021-2022, conforme os itens 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do Edital Nº 02/2022/GABSEC, de 14 de março de 2022.

Do Resultado Final:

O “Prêmio Ouvidoria Destaque 2021-2022” teve como resultado final a seguinte classificação das Ouvidorias Setoriais, conforme descrito abaixo:

CLASSIFICAÇÃO		
ORDEM	ÓRGÃO/ENTIDADE	PONTUAÇÃO
1ª COLOCADA	SEFAZ	9,50
2ª COLOCADA	ATR	7,75
3ª COLOCADA	SES	7,50*
4ª COLOCADA	TOCANTINS PARCERIAS	7,50*
5ª COLOCADA	UNITINS	7,50*
6ª COLOCADA	ATI	7,36

*Comentários acerca da aplicação dos critérios de desempate para o 3º lugar: Em relação aos inscritos SES, TOCANTINS PARCERIAS e UNITINS, houve empate em pontuação, sendo que cada um destes inscritos totalizou 7,50 pts. Utilizando-se o primeiro critério do “Item 5.3.” do edital, verificou-se que nenhum destes três inscritos apresentou/publicou carta de serviços. Utilizando-se o segundo critério de desempate disposto no “Item 5.4.” do edital, verificou-se que estes três inscritos têm pontuação igual em relação ao Relatório Anual de Gestão 2021, sendo 1,50 pts cada. Utilizando-se o terceiro critério de desempate do “Item 5.3” verificou-se que a aplicação justa para avaliação seria considerar a razão entre o tempo médio de resposta referente às manifestações de ouvidoria nos períodos do 2º e 3º trimestres do ano de 2022, obteve-se a seguinte solução:

UNITINS: $12 / 81 = 0,14$

TOCANTINS PARCERIAS: $21 / 15 = 1,4$ $15 / 195 = 0,07$

$4,5 / 2 = 2,25$ $19,5 / 21 = 0,92$ $\rightarrow 0,21$

$0 / 1 = 0$ $\rightarrow 2,32$

$\rightarrow 2,25$

SES:

Palmas, 16 de novembro de 2022.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

